



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 32/2023 - Brasília/DF – 28 de novembro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 657, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 140.568-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Secretário-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18/12/2023 a 06/01/2024, em razão de férias do titular. Processo SEI nº 00020-00065708/2023-36.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 662, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RAFAEL AUGUSTO ALVES, matrícula nº 111.615-0, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/12/2023 a 20/12/2023, considerando que o titular do cargo irá substituir o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso. Processo SEI nº 00020-00064547/2023-63.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 663, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Designar a Comissão de Implantação da Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação da Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial, em atendimento ao disposto no item 9.1.3.5 do Termo de Referência (110904239), constante do processo SEI nº 00020-00028192/2021-87, que será composta por um Núcleo de Implantação e um Núcleo Negocial.

Art. 2º Designar, para compor o Núcleo de Implantação da Comissão de Implantação da Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial, os seguintes membros:

I - Hugo Fidelis Batista, Secretário-Geral, matrícula nº 231627-7, que coordenará as atividades da Comissão de Implantação;

II - Augusto César Câmara, Diretor de Protocolo Judicial, matrícula nº 229.605-5;

III - Lorenza D'Onofrio Carneiro, Diretora de Apoio ao Processo Eletrônico, matrícula nº 221.656-6;

IV - Josele Maria da Silva Lima, Diretora de Apoio Operacional e Científico, matrícula nº 174.146-2;

V - Maria do Socorro Nascimento Vieira Campos, Diretora de Registro e Gestão de Precatórios e RPVs, matrícula nº 174152-7;

VI - Isabel Cristina Carvalho L. Torreão Maranhão Costa, Diretora de Recuperação Extrajudicial do Crédito, matrícula nº 34366-8;

VII - Israel Pereira de Almeida, Analista Jurídico, matrícula nº 854.693-0, lotado na Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, titular;

VIII - Paulo Alves Pereira, Diretor de Infraestrutura e Segurança da Informação, matrícula nº 34.036-7, suplente;

IX - Kaio Bruno Alves Rabelo, Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação, matrícula nº 227.247-4;

X - Diego César Bessa, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, Métricas e Processo de Qualidade, matrícula nº 224.746-1;

XI - Eduardo Amaral de Paula, Gerente de Projetos e Processo de Software, matrícula nº 249.493-0;

XII - Rafael Leandro Almeida, Técnico Jurídico, matrícula nº 251.424-9, lotado na Diretoria de Ciência e Administração de Dados, titular; e

XIII - Jonatas da Silva Conceição, cedido, matrícula nº 274.596-8, lotado na Diretoria de Ciência e Administração de Dados, suplente.

Art. 3º Designar, para compor o Núcleo Negocial da Comissão de Implantação da Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial, os seguintes membros:

I - Luciano Tenório de Carvalho, Procurador-Chefe da Fazenda Distrital em Ações Tributárias, matrícula nº 194.620-X;

II - Giulliano Caçula Mendes, Procurador-Chefe da Fazenda Distrital em Ações de Execução Fiscal, matrícula nº 174.884-X;

III - Marcelo de Oliveira Soares, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 174.796-7, lotado na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital;

IV - Bruno Coelho Moreira, Coordenador de Gestão Fiscal, matrícula nº 223.881-0;

V - Beatriz Marque de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, matrícula nº 110.093-9;

VI - Marcelo de Oliveira Pereira, Diretor de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, matrícula nº 34.437-0;

VII - Gabriel Batista Miranda Santos, Analista Jurídico, matrícula nº 249.507-4, lotado na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital;

IX - Thiago Moises Elmiro Freitas, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 255.234-5, lotado na Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e de Responsabilidade Subsidiária;

X - Welbio Coelho Silva, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 85.458-1, lotado na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário;

XI - Aroldo Vellozo de Carvalho Junior, Analista Jurídico, matrícula nº 254.515-2, lotado na Procuradoria-Geral do Contencioso;

XII - Pedro Guilherme Rodrigues Alves Martins, Técnico Jurídico, matrícula nº 221.657-4, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo;

XIII - Gabriel Abbad Silveira, Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral do Consultivo, matrícula n.º 171.596-8, titular; e

XIV - Alexandre Moraes Pereira, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 140.431-8, lotado na Procuradoria-Geral do Consultivo, suplente;

XV - Léo Ferreira Leoncy, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula 96911-7, lotado na Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade;

XVI - Carla Gonçalves Lobato, Procurador do Distrito Federal, matrícula 216861-8, lotada na Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, suplente;

XVII - Juliana Aquino Martins Wanderer, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174443-7, lotada na Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade;

XVIII - Rafael Levi da Silva Bento, Analista Jurídico, matrícula 249515-5, lotado na Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, suplente;

XVIII - Diego Jorge Tenório Tavares, Procurador do Distrito Federal, matrícula 238747-6, lotado na Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas;

XIX - Andréia Santos da Guarda, matrícula 245894-2, lotada na Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas;

XX - Brennda Nascimento Borges, matrícula 252173-3, lotada na Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas, suplente.

Art. 4º Os membros do Núcleo de Implantação atuarão em todas as fases da implantação.

Art. 5º Os membros do Núcleo Negocial atuarão naquelas fases pertinentes a suas respectivas áreas de competência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 664, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR ad hoc MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, e LUIS FERNANDO BELEM PERES, matrícula nº 137.816-3, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 0712524-59.2023.8.07.0018, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 666, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR IZABEL CRISTINA DE ANDRADE BAREICHA, matrícula nº 154.285-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Ouvidora, da Ouvidoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de 28/11/2023 e 29/11/2023, em decorrência de participação da titular do cargo no "XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores - "A Ouvidoria e a inclusão cidadã: ações e inovações" e da excepcional impossibilidade de designação de sua respectiva substituta automática. Processo SEI nº 00020-00066965/2023-95.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 669, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXIX, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 25 de junho de 2004, considerando o resultado do processo eleitoral para o biênio 2023/2025, relatado nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00041747/2023-48 e a Decisão n.º 16/2023 do Conselho Superior (123998830), RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuarem como Conselheiros Titulares do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os Procuradores do Distrito Federal listados abaixo, pela ordem de votos obtidos no procedimento eleitoral:

I - GIULLIANO CAÇULA MENDES, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, matrícula nº 174.884-X (86 votos);

II - JOÃO PEDRO AVELAR PIRES, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, matrícula nº 216.809-X (86 votos);

III - GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, matrícula nº 171.649-2 (85 votos);

IV - PEDRO LEONADRO TONACO ALEXANDRE, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, matrícula nº 255.226-4 (77 votos);

V - MÁRCIA GUASTI ALMEIDA, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 46.547-X (55 votos).

Art. 2º Designar, para atuarem como Conselheiros Suplentes do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os Procuradores do Distrito Federal listados abaixo, pela ordem de votos obtidos no procedimento eleitoral:

I - LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 96.923-0 (51 votos);

II - RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 119.221-3 (45 votos);

III - LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, matrícula nº 216.804-9 (43 votos);

IV - LUIS AUGUSTO SCANDIUZZI, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 96.912-5 (29 votos).

Parágrafo único. Os Conselheiros Suplentes serão convocados à substituição dos Conselheiros Titulares em caso de férias, licenças e afastamentos legais, bem como nos casos de impedimentos e suspeições, seguindo a ordem disposta neste artigo.

Art. 3º O exercício do encargo de que trata esta Portaria não confere direito a retribuição pecuniária de qualquer espécie.

Art. 4º Os conselheiros eleitos, titulares e suplentes, exercerão o mandato até a posse de novos membros eleitos, nos termos do Regulamento do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 3, de 24 de agosto de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso VII, do art. 55 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para serviço de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, objeto do Processo SEI nº 00020-00065422/2023-51, os seguintes servidores:

1. ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota;
2. BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 249.496-5, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos; e,
3. NICOLE HERINGER MEGIORIN, matrícula nº 251.687-X, da Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária Geral de Administração

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral